ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO*

**PROJETO DE LEI 016/93 - E**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNCIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07 - ADMINISTRAÇÃO
020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.2.3.3-Contribuições Correntes 100.000.000,00
Despesas com as Mensalidades com AM-CENTRO, FAMURS, IBAM e DPM.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da Dotação Orçamentária da seguinte rubrica:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos 100.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, em 05 de maio de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração.

CÂMARA DE VEREADORES
AGUDO
APROVADO
24/05/93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO**

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO Protocolo nº 05/05/93

**MENSAGEM 016/93 - E**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto que estamos enviando, 016/93 - E, de certa forma é conseqüência do Projeto de Lei 015/93 - E, e que, poderia ser apresentado de forma casada. O Município, tinha por norma, contribuir para a AJACE - FAMURS - IBAM e DPM, sem ter criado no Orçamento uma verba específica, mas se justificavam os pagamentos pelo tempo, pelo uso e pela prática continuada. E agora, com a criação da AM-CENTRO, despertou o problema. Se precisamos autorização para pertencer a tal entidade, e se isso tem custos, precisamos também a dotação orçamentária Por isso o Crédito Especial que estamos solicitando. Usamos uma dotação do próprio Gabinete do Prefeito para fazer a redução, e assim simplificar a operação.

Temos certeza que, mais uma vez, possamos contar com a já costumeira compreensão e presteza dos senhores Vereadores, em ver aprovado mais este Projeto.

Com as nossas saudações,

Agudo, 05 de maio de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL AGUDO APROVADO 24/05/93

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.